



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

EDITAL N.º 6/2020

ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO, Presidente da Câmara Municipal de Borba:

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que esta Câmara Municipal, na sua Reunião Ordinária Pública realizada dia 22 de janeiro de 2020, pelas 10.00 horas, deliberou o seguinte:

Ponto 2.1 – Aprovação da Ata N.º 1/2020 – Deliberado, por unanimidade aprovar a referida ata

Ponto 2.2 – Aprovação de Cláusulas Contratuais de Empréstimo de Curto Prazo para o ano de 2020 – Deliberado, por unanimidade, aprovar as cláusulas contratuais do empréstimo de curto prazo para o ano de 2020, a celebrar com o Millennium BCP, com uma taxa de juro variável (Euribor a 6 meses acrescida de spread de 0,20%) isento de todas as comissões, conforme proposta do Banco

Ponto 2.3 – Contrato Programa de Transferência de Ficheiros – MFT WEB – SIBS – Deliberado, por unanimidade, aderir ao novo serviço aprovando para o efeito o referido contrato.

Ponto 2.4 – Concurso Público para Aquisição Contínua de Combustíveis Rodoviários para os anos de 2020/2021 – Relatório Final – Deliberado, por unanimidade:

1. **Notificar todos concorrentes da referida decisão de adjudicação**, nos termos previstos no n.º 1 do art.º 77.º do CCP:

Para o **LOTE 1 (Gasóleo aditivado)**:

- **Adjudicar o fornecimento a «Lubriful - Combustíveis e lubrificantes, Lda.»**, pela quantia de **182.875,00 EUR** (cento e oitenta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco euros), **acrescido de IVA** à taxa legal em vigor;
- **Notificar a «Lubriful - Combustíveis e lubrificantes, Lda.»**, para **apresentação dos documentos de habilitação**, no prazo de 10 dias, após a notificação da decisão de adjudicação, nos termos previstos no n.º 1 do art.º 81.º do CCP conjugado com o previsto no n.º 1 do art.º 16.º do Programa de Procedimento;
- **Notificar a «Lubriful - Combustíveis e lubrificantes, Lda.» para apresentação de caução**, no prazo de 10 dias, após a notificação da decisão de adjudicação, nos termos previstos no n.º 1 do art.º 90.º do CCP;
- **Aprovar**, em simultâneo com a decisão de contratar, a **minuta de contrato** a celebrar com a «Lubriful - Combustíveis e lubrificantes, Lda.», nos termos previstos no n.º 1 do art.º 98.º do CCP;
- **Notificar a «Lubriful - Combustíveis e lubrificantes, Lda.»**, da **aprovação da minuta de contrato**, nos termos previstos no n.º 1 do art.º 100.º do CCP.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

Para o **LOTE 2 (Gasolina 95)**:

- **Adjudicar o fornecimento a «Petroibérica - Sociedade de Petróleos Ibero Latinos, SA.»,** pela quantia de **4.335,20 EUR** (quatro mil, trezentos e trinta e cinco euros e vinte cêntimos), **acrescido de IVA** à taxa legal em vigor;
 - **Notificar a «Petroibérica - Sociedade de Petróleos Ibero Latinos, SA.», para apresentação dos documentos de habilitação,** no prazo de 10 dias, após a notificação da decisão de adjudicação, nos termos previstos no n.º 1 do art.º 81.º do CCP conjugado com o previsto no n.º 1 do art.º 16.º do Programa de Procedimento;
 - **Notificar a «Petroibérica - Sociedade de Petróleos Ibero Latinos, SA.», para apresentação de caução,** no prazo de 10 dias, após a notificação da decisão de adjudicação, nos termos previstos no n.º 1 do art.º 90.º do CCP;
 - **Aprovar,** em simultâneo com a decisão de contratar, **a minuta de contrato** a celebrar com a «Petroibérica - Sociedade de Petróleos Ibero Latinos, SA.», nos termos previstos no n.º 1 do art.º 98.º do CCP;
 - **Notificar a «Petroibérica - Sociedade de Petróleos Ibero Latinos, SA.» da aprovação da minuta de contrato,** nos termos previstos no n.º 1 do art.º 100.º do CCP.
2. **Designar para cada um dos contratos, um gestor de contrato com a função de acompanhar permanentemente a sua execução,** conforme estipula o n.º 1 do artº 290 – A do CCP (aditado pelo Dec-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto).

Ponto 2.5 – Proposta do Plano Anual de Feiras/2020 – Deliberado, por unanimidade, aprovar o Plano Anual de Feiras para o ano 2020

Ponto 2.6 – Protocolo de Parceria com o Sport Clube Borbense - Apoio à formação – Deliberado, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Parceria com o Sport Clube Borbense para a concessão de um apoio financeiro no montante de 6.000,00€ para apoiar esta coletividade nos seus custos com os escalões de formação

Ponto 2.7 – Protocolo de Colaboração com os Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Borba - Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido Protocolo de colaboração, para a concessão de um apoio financeiro no valor de 3.640,00€ para o desenvolvimento da atividade dos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Borba

Ponto 2.8 – Tarifário aos utilizadores finais para o ano de 2020 referente a abastecimento de Água, Saneamento e Gestão de Resíduos Urbanos – Deliberado, por maioria:

- Aprovar o tarifário para o ano 2020 aos utilizadores finais;
- Desenvolver os procedimentos necessários conducentes à entrada em vigor do referido tarifário;



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

- Implementar procedimentos e práticas conducentes a uma maior recuperação de custos, nos termos propostos;
- Introduzir e corrigir os dados desatualizados ou incorretos no módulo da ERSAR, de modo a espelhar os investimentos previstos nos serviços de AA/AR/RU e a demonstrar que o financiamento do Tarifário Social, é assegurado pelo Município, não existindo qualquer incumprimento ao Regulamento Tarifário de Gestão de Resíduos

Ponto 2.9 – Proposta para a 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Borba – Deliberado, por unanimidade:

- Dar início ao procedimento da 2ª Revisão do PDM;
- Aprovar os termos de referencia para a 2ª Revisão do PDM;
- Fixar o prazo de elaboração da Revisão do PDM em 17 meses;
- Estabelecer o período de participação publica, por um período de 15 dias;
- Comunicar à CCDR Alentejo, o teor da presente deliberação, acompanhada do Relatório fundamentado para o início do procedimento de Revisão do PDM de Borba e solicitar uma reunião preparatória;
- Proceder à publicação e publicitação da presente deliberação;

Ponto 2.10 – Atribuição de Espaços de Venda no Mercado Municipal de Borba – Deliberado, por unanimidade, proceder à atribuição por hasta pública, dos seguintes espaços no Mercado Municipal:

Piso	Loja	Área (m ²)	Base de licitação (€)	Renda mensal (€)
Inferior	7	12,35	10,00	86,83
Inferior	8	11,65	10,00	81,91
Superior	11	13,60	10,00	90,31
Superior	13	13,60	10,00	90,31
Superior	14	13,60	10,00	90,31
Superior	15	12,50	10,00	83,01
Superior	16	31,90	10,00	174,00

Ponto 2.11 – Orçamentação e Gestão das despesas com pessoal – Deliberado, por unanimidade:

A. Aprovar os encargos máximos com:

- I. Remunerações certas e permanentes dos trabalhadores em funções públicas, no montante de 2.735.939,43€ (dois milhões setecentos e trinta e cinco mil novecentos e trinta e nove euros e quarenta e três cêntimos), montante este



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

assegurado pelo orçamento do Município através das rubricas económicas 01010401, 010108, 010109, 010111, 010113, 010114, 010115 e 01010601;

- II. Recrutamentos para ocupação de postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento, no montante de 2.000€ (dois mil euros), montante este assegurado pelo orçamento do Município através das rubricas económicas 01010404 e 01010604;
- III. Alterações do posicionamento remuneratório por opção gestonária, no montante de 1.500€ (mil e quinhentos euros), montante este assegurado pelo orçamento do Município através da rubrica económica 01010403;

- B.** Que possam ocorrer, no ano de 2020, mudanças de posicionamento remuneratório dos trabalhadores integrados na carreira de Assistente Operacional, categoria de Assistente Operacional, que sejam elegíveis nos termos do n.º 2 do art.º 156.º, da LTFP, ou seja, que tenham obtido na avaliação do seu desempenho, referido às funções exercidas durante o posicionamento remuneratório em que se encontravam:

a) No último biénio (2017/2018), menção máxima; ou,

b) Nos dois últimos biénios (2015/2016 e 2017/2018), duas menções consecutivas imediatamente inferiores à máxima; ou ainda,

c) Nos três últimos biénios (2013/2014, 2015/2016 e 2017/2018) tenham obtido três menções consecutivas imediatamente inferiores às referidas na alínea anterior, desde que consubstanciem desempenho positivo.

Os trabalhadores abrangidos são ordenados por ordem decrescente da classificação quantitativa obtida na última avaliação do seu desempenho.

Será alterado o posicionamento remuneratório dos trabalhadores até ao limite do montante máximo dos encargos fixado no ponto A-III.

Borba, 22 de janeiro de 2020

O Presidente da câmara,

(António José Lopes Anselmo)

(MC/437)